



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 601/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 662/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 662/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei municipal em questão trata de normas perante a organização administrativa de estabelecimentos bancários, competência que não é atribuída ao Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROCOLO
06671/2024**
DATA: 12/11/2024
HORA: 13:50
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 662/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a execução da Lei
Ordinária 4.250/2021 Dispõe sobre a
Chave: 9F134